



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.104, de 28 de novembro de 2023

Dispõe sobre doação de veículo da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas e contém outras providências correlatas.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Alvorada de Minas a doar, o veículo de sua propriedade, à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.303.164/0001-53, situada na Avenida José Madureira Horta, nº 198, centro, neste Município de Alvorada de Minas/MG, a saber:

I - veículo marca/modelo VW VOYAGE CL MG, placa PXG 5130, com ano de fabricação 2015, MODELO 2016, CHASSI 9BWDB45U2GT028279, RENAVAM 01074330886, combustível a álcool/gasolina, cor prata.

Art. 2º. A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência, declarar bem inservível, dar baixa, enfim, praticar todos os atos em favor da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG para concretizar a presente doação.

Art. 3º. Fica a cargo da Prefeitura as despesas para transferência do veículo.

Art. 4º. A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 28 de novembro de 2023

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.104, de 28 de novembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 28/11/2023 14:46:14

Hash Interno: e6bjeyukbagoi3ihzoyurlikoptji071p7owwhzp



Chave de Verificação

DCURG-PJDR9-QF1XV-DAYOO-2WPYC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 28/11/2023 14:46

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **DCURG-PJDR9-QF1XV-DAYOO-2WPYC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

